



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2367/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028040/2015-52 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de dezembro de 2015**, ao servidor **PABLO DIEGO DO CARMO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	1 Encontro Internacional em Pesquisas na Oncologia	40	04/12/2015
2	Curso de Introdução a Bioestatística em R	40	29/05/2015
3	V Congresso do Hospital Universitário João de Barros Barreto	30	14/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de junho de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria